



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022006790
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO, Estado de Goiás, no uso de nossas atribuições que nos são conferidas, e de conformidade com o que dispõe o Artigo n.º 21, inciso III, e parágrafo 2º inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, **DECLARAM**, sob as penas da Lei, que o Processo de inexigibilidade nº 025/2022, foi devidamente publicado no **PLACARD** de Avisos, site e Tribunal de Contas dos Municípios da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO.
Luziânia-GO – 03 de outubro de 2022.

RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL